



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 881/GR, de 12 de maio de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer as funções a seguir especificadas, do *Campus* Boa Vista Centro.

- **JOAO FRANCIMAN RODRIGUES CRUZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 309.701.723-20, Matrícula SIAPE n.º 1056783, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Edificações, FCC, subordinado ao Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Indústria, Infraestrutura e Informática, a contar de 1.º/5/2016.

- **RONALDO VIEIRA CAIXETA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 479.748.931-68, Matrícula SIAPE n.º 1164268, para exercer a função de Coordenador de Convênios e Articulação Comunitária, FG-02, subordinado à Diretoria de Extensão, a contar de 1.º/5/2016.

- **EVERALDO CARVALHO LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de Pedagogo, CPF n.º 651.610.502-25, Matrícula SIAPE n.º 1734679, para exercer a função de Coordenador de Ensino, FG-02, subordinado à Diretoria de Ensino, a contar de 1.º/5/2016.

- **MARCOS FERREIRA SA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF n.º 716.868.942-87, Matrícula SIAPE n.º 1664102, para exercer a função de Coordenador de Comunicação Social, FG-02, subordinado à Direção-Geral, a contar de 1.º/5/2016.

- **WILLER LIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, CPF n.º 813.773.122-91, Matrícula SIAPE n.º 2300361, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais-NAPNE, FG-04, subordinada ao Departamento de Apoio Pedagógico e Desenvolvimento Curricular, a contar de 1.º/5/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor